

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	1
ATOS ADMINISTRATIVOS	2
EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS	19

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

AVISO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2025

PELO PRESENTE, O MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG TORNA PÚBLICO QUE **FICA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo nº 013/2025, referente à empresa **ABA MERCANTIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 23.296.583/0001-73, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de outubro de 2026, Edição nº 2830, (páginas 4 a 12), em razão da ausência de comprovação inequívoca de sua regular notificação para apresentação de defesa. Em consequência, **ficam anulados os atos processuais decorrentes do referido vício, inclusive a decisão administrativa**, determinando-se o retorno do processo à fase de notificação da empresa para apresentação de defesa, com posterior prosseguimento regular, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 011/2024, com suas alterações, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026. Thiago Henrique de Melo Santos – Presidente da Comissão Processante.

EXTRATO DAS ATAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 207/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna público o extrato das atas do Processo licitatório nº 207/2026, pregão eletrônico nº 096/2026, Registro de Preço. Objeto – **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS E ARTEFATOS, CONFORME AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA – MG.** Empresas vencedoras: **ATA 315/2026 SAMIR MADEIRAS 2 LTDA, venceu os itens 12 e 67 no valor total de R\$ 67.250,00**, em 22 de outubro de 2026. Vigência 12 meses. . Mais informações pelo telefone 37– 3226.9092/9085. Nova Serrana, 28 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG – Torna pública a **Convoca empresa vencedora para assinatura do contrato** do Processo licitatório nº 138/2026, Pregão Eletrônico nº 70/2026. Objeto – **Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos para atendimento da necessidade assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Nova Serrana – MG** Empresa vencedora convocada **CANNABR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 36.148.696/0001-45, venceu o Lote: 188, no valor total de R\$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais); Nova Serrana, 28 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.**

DISPENSA 35/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO 288/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG –Torna pública a abertura da Dispensa Eletrônica nº 035/2026 - Processo Administrativo nº 288/2026. **AQUISIÇÃO DE TINTAS SPRAY AEROSSOL, TINTAS PARA PINTURA, MATERIAIS DE PINTURA E**

INSUMOS CORRELATOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS PROMOVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, INCLUINDO OFICINAS DE GRAFFITI, MURALISMO, INTERVENÇÕES ARTÍSTICAS, EVENTOS CULTURAIS E AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA CASA DE CULTURA TIA TONHA, BEM COMO AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EDUCACIONAIS, CULTURAIS, ARTÍSTICOS E PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS E CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA SERRANA-MG. Período de Entrega das propostas iniciais: de 28/10/2026 a 03/11/2026. A abertura da sessão pública se dará em 03/11/2026 sendo a fase de lances entre as 08h30 às 14h30, por meio da plataforma de licitações Licitardigital www.licitardigital.com.br, conforme horário de Brasília /DF. Endereço eletrônico para envio da proposta e documentos de habilitação: www.licitardigital.com.br Mais informações pelo telefone 37– 3226-9072 Nova Serrana, 28 de outubro de 2026. Fábio José de Oliveira – Prefeito Municipal.

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATOS ADMINISTRATIVOS

ATO Nº 1705/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1705/ 2026

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora pública municipal, **IRAIDES LUIZA VASCONCELOS GONTIJO** - Matrícula nº **29984**, lotada no cargo de **Professor Peb2 CA** nesse município; ajustamento funcional por **180 (cento e oitenta) dias, no período de 2310/2026 a 20/04/2027**; conforme conclusão do médico perito do município.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação.

Nova Serrana, 27 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1.707/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1.707/2026

“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os no cargo para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação.

Matrícula	Nome	Cargo	Especialidade	Período de Avaliação da Aptidão Funcional	
32088	ANTONIA FLAVIA PEREIRA CAMPOS	ASSISTENTE EM SAÚDE II	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	22/08/2023	21/08/2026

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2026.

Nova Serrana, 27 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1723/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1723/2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de agosto de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
6024	JAMINE APARECIDA MORAIS VIANA	Professor PEB III- Ciências	6	7

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2026.**

Nova Serrana, 27 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO N.º 1.730/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO N.º 1.730/2026

“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SERRANA/MG**, em plenas funções de seu cargo e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **GRATIFICAÇÃO POR PRODUTIVIDADE P5(50%)** à servidora **AMANDA CRISTINA FERREIRA**, Matrícula nº 36072, a partir de **1º de outubro de 2026**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 27 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

R. João Martins do Espírito Santo, 12 – Parque Dona Gumercinda Martins.Tel. (37)3226-9083
Nova Serrana/MG -35524-100 pessoal@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1732/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1732/2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de junho de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
31432	MARILDA DA GUIA DE OLIVEIRA	Professor PEB II	1	2

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2026**.

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1733/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1733/2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de julho de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
23383	RENATA SALDANHA VITOR	Especialista de Educação I	2	3

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2026**.

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1734/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1734/ 2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de setembro de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
22796	BRUNA DUARTE	Especialista de Educação I	2	3
3438	IZABEL CAMPOS FERREIRA	Auxiliar de Biblioteca	7	8

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.**

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA
- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1735/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1735/2026

“CONCEDE PROGRESSÃO AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO** aos servidores abaixo relacionados, nos respectivos padrões, de uma referência para outra imediatamente superior, em virtude de apresentar os requisitos mínimos necessários, a partir de 01 de outubro de 2026.

Matricula	Nome	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Novo
24005	CAMILA MARA DA CRUZ	Monitor I	2	3

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.**

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026.

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1736/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1736/2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANE SILVA LOPES – Matrícula nº 37211, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a partir de **19/10/2026** a **16/04/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1737/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1737/2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **ELIANE SILVA LOPES – Matrícula nº 34567, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a partir de **19/10/2026** a **16/04/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1738/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1738/2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **PRISCILA APARECIDA FARIA – Matrícula nº 33998, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a partir de 26/10/2026 a 23/04/2027.**

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2026.**

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1739/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1739/2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **PRISCILA APARECIDA FARIA – Matrícula nº 37433, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a partir de **26/10/2026** a **23/04/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumerinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1740/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1740/2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **DARA FABIA SILVA – Matrícula nº 37186, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a partir de **26/10/2026** a **23/04/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 26 de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Rua João Martins do Espírito Santo, nº 12, Bairro Park Gumercinda Martins, Nova Serrana/MG, CEP 35.524-100
Tel. (37) 3226-9050 – e-mail: pessoal.edu@novaserrana.mg.gov.br



Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1741/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1741/ 2026

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional		N.º Processo de Estágio Probatório
31922	ALINE APARECIDA LEMOS DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB III – EDUCAÇÃO FÍSICA	01/09/2023	31/08/2026	210/2026

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.**

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -



Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1742/ 2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1742/ 2026

**“HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO DE SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS”.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar o Estágio Probatório dos servidores abaixo identificados, confirmando-os nos cargos para os quais foram nomeados em decorrência da aprovação no Concurso Público Municipal 001/2021, declarando-os estáveis no Serviço Público Municipal, sem prejuízo de direitos e vantagens que advirem da homologação

Matrícula	Nome	Cargo	Período de Avaliação da Aptidão Funcional		N.º Processo de Estágio Probatório
29541	MARIANA TORRES AGUILAR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB II	02/10/2023	01/10/2026	219/2026

Art. 2º - Este ato entrará em vigor, na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 02 de outubro de 2026.**

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1743/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1743/2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS – Matrícula nº 37898, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade** a partir de **22/10/2026 a 18/02/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

ATO Nº 1744/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA

Estado de Minas Gerais

CNPJ/MF Nº 18.291.385/0001-59

ATO Nº 1744/2026

“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA”.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA**, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder à servidora **JUNIA SEBASTIANA DA CUNHA – Matrícula nº 35147, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade** a partir de **24/10/2026 a 21/04/2027**.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 24 de outubro de 2026**.

Nova Serrana, 28 de outubro de 2026

FÁBIO JOSÉ DE OLIVEIRA

- Prefeito Municipal -

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

EDITAIS E PROCESSOS SELETIVOS

DIVULGAÇÃO COMPLEMENTAR DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS PRÉ-SELECIONADOS E INDICADOS PARA PESQUISA DE ENQUADRAMENTO – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAR – RESIDENCIAIS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



**EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SERRANA/MG – EDIÇÃO
Nº 2752 DE 26/06/2026**

**DIVULGAÇÃO COMPLEMENTAR DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS
PRÉ-SELECIONADOS E INDICADOS PARA PESQUISA DE
ENQUADRAMENTO – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – FAR –
RESIDENCIAIS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II**

O Município de Nova Serrana/MG, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, torna pública a **relação complementar das famílias pré-selecionadas e indicadas para pesquisa de enquadramento** dos Residenciais Primavera I e Primavera II, do Programa Minha Casa, Minha Vida – FAR, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana/MG – Edição Nº 2752 de 26 de junho de 2026.

Esta publicação observa a Lei Federal nº 14.620/2023, a Portaria MCID nº 738/2024, a Resolução nº 1/2025 do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social – CMHIS e a Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

I – DA RELAÇÃO COMPLEMENTAR E DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Esta publicação complementa as listas anteriormente divulgadas pelo Município, apresentando as demais famílias pré-selecionadas e já indicadas para pesquisa de enquadramento.

A classificação foi realizada a partir do Cadastro Habitacional Municipal, considerando os critérios de elegibilidade e prioridade do Programa e respeitando a ordem de classificação.

A Portaria MCID nº 738/2024 prevê o encaminhamento para pesquisa de enquadramento de famílias em quantidade correspondente a até 130% do número de unidades habitacionais. Conforme a Resolução nº 1/2025 do CMHIS, o Município formou uma relação correspondente a 150%, incluindo famílias suplentes para eventuais substituições decorrentes de incompatibilidades, rejeições ou outras situações que impeçam o prosseguimento.



Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Martins Filho 50
Park Dona Cumerclinda Martins
(37) 3225 8330



Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

A inclusão do nome nesta relação significa que a família foi pré-selecionada e indicada para continuidade do processo, não representando contemplação definitiva.

II – DA PESQUISA DE ENQUADRAMENTO

Após a indicação, as informações das famílias são submetidas à pesquisa de enquadramento, que poderá apresentar os seguintes resultados:

COMPATÍVEL: na pesquisa realizada, não foram identificadas incompatibilidades que impeçam o prosseguimento naquele momento;

INCOMPATÍVEL: foi identificada alguma situação que precisa ser analisada ou regularizada;

INDICAÇÃO REJEITADA: a indicação não pôde ser processada nas condições apresentadas.

A condição de **COMPATÍVEL** não significa contemplação definitiva. A família ainda deverá cumprir as demais etapas do processo, apresentar a documentação exigida e ser considerada apta para contratação.

III – DAS VISITAS E DA CONFERÊNCIA DOCUMENTAL

As famílias classificadas como COMPATÍVEIS receberão visita dos profissionais do Setor de Habitação de Interesse Social para confirmação das informações cadastrais, entrevista social e orientação sobre a continuidade do processo.

Durante a visita, será agendado atendimento presencial para apresentação da documentação solicitada. Os documentos serão conferidos, organizados e digitalizados, com posterior encaminhamento ao agente financeiro para análise de conformidade.

É importante que as informações prestadas no Cadastro Habitacional, no Cadastro Único e durante os atendimentos estejam atualizadas e correspondam aos documentos apresentados.

IV – DAS FAMÍLIAS COM RESULTADO INCOMPATÍVEL OU INDICAÇÃO REJEITADA

As famílias com resultado INCOMPATÍVEL ou INDICAÇÃO REJEITADA deverão entrar em contato com o Setor de Habitação de Interesse Social para agendamento de atendimento individual pelo WhatsApp (37) 3225-8359.



Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Martins Filho 50
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3225 8330



Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

No atendimento, serão esclarecidos os motivos do resultado e, quando houver possibilidade de regularização, informadas as providências necessárias para continuidade do processo.

V – DA DEFINIÇÃO DAS FAMÍLIAS APTAS À CONTRATAÇÃO

A definição das famílias aptas à contratação dependerá da conclusão das etapas de enquadramento, visita, conferência documental e análise de conformidade, bem como do cumprimento das exigências do Programa.

A relação das famílias aptas será divulgada posteriormente pelo Município, seguida da convocação para assinatura dos contratos habitacionais.

A pré-seleção e o resultado compatível não geram direito automático à unidade habitacional.

VI – DA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS

A divulgação observará a LGPD, sendo publicadas somente as informações necessárias à identificação dos candidatos e à transparência do processo.

Não serão divulgados dados sobre renda, benefícios, composição familiar, endereço, condições de saúde ou motivos individuais de incompatibilidade ou rejeição.

As informações sobre a situação individual serão prestadas ao responsável pelo Cadastro Habitacional, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inclusão do nome na relação não gera direito automático à unidade habitacional.

A contratação dependerá do cumprimento de todas as etapas e exigências previstas no Programa Minha Casa, Minha Vida.

Dúvidas sobre o processo poderão ser esclarecidas junto ao Setor de Habitação de Interesse Social.

Eventuais denúncias relacionadas ao processo de seleção poderão ser encaminhadas à Ouvidoria Municipal pelos canais oficiais do Município.

Integra este Edital o: **ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE FAMÍLIAS PRÉ-SELECIONADAS E INDICADAS PARA PESQUISA DE ENQUADRAMENTO – RESIDENCIAIS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II.**



Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Martins Filho 50
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3225 8330

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026
Nova Serrana/MG, 27 de outubro de 2026.

KELLY DE CASSIA
SOARES
MARINHO:03703807628

Assinado digitalmente por KELLY DE CASSIA SOARES
MARINHO:03703807628
ID: C=BR, O=CIP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A3, OU=Presencial, OU=2607739000102, OU=AC-Singulard Multipla,
CN=KELLY DE CASSIA SOARES MARINHO:03703807628
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2026.10.27 13:40:54-03'00"
Certificador:
PowerPDF Editor Versão: 2024.2.3

Kelly de Cássia Soares Marinho
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
Município de Nova Serrana/MG



Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Martins Filho 50
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3225 8330



Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026
ANEXO ÚNICO – RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE FAMÍLIAS PRÉ-

SELECIONADAS E INDICADAS PARA PESQUISA DE ENQUADRAMENTO

– RESIDENCIAIS PRIMAVERA I E PRIMAVERA II

LISTA COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO - RESIDENCIAL PRIMAVERA I

NOMES	CPF	ENQUADRAMENTO
1 ADRIANA DE SOUSA CARVALHO	***.367.196-**	COMPATÍVEL
2 AIANDRA RODRIGUES DOS SANTOS QUADROS	***.053.446-**	COMPATÍVEL
3 ALANA SANTANA DOS SANTOS	***.811.965-**	COMPATÍVEL
4 ALDENICE FERREIRA RAMOS	***.445.696-**	COMPATÍVEL
5 ALESSANDRA BATISTA FERREIRA	***.776.336-**	COMPATÍVEL
6 ALINE SILVEIRA DE ALMEIDA	***.190.226-**	COMPATÍVEL
7 ATAISA FERNANDA DE JESUS PEREIRA	***.613.166-**	COMPATÍVEL
8 BRUNA ALVES DE SOUZA	***.138.456-**	INDICAÇÃO REJEITADA
9 CAMILA LOURENÇO ANDRADE	***.372.446-**	COMPATÍVEL
10 CARLA APARECIDA ARAÚJO ROSA	***.518.586-**	COMPATÍVEL
11 CARMEN SILVA MOREIRA DE SOUZA	***.597.236-**	COMPATÍVEL
12 CELIANE RODRIGUES DE SOUZA	***.600.196-**	COMPATÍVEL
13 CLAUDIA SOARES RODRIGUES	***.741.546-**	COMPATÍVEL
14 CRISTIANA GONÇALVES PEGO	***.994.866-**	COMPATÍVEL
15 CRISTIANE RODRIGUES DE MATOS	***.760.096-**	COMPATÍVEL
16 DACIANE DE SOUSA RIBEIRO	***.748.633-**	COMPATÍVEL
17 DAIANE LOPES DE SOUZA	***.838.086-**	COMPATÍVEL
18 DAIANE SOARES MACEDO	***.701.196-**	INDICAÇÃO REJEITADA
19 DANIELA DE JESUS DE SOUZA	***.502.026-**	COMPATÍVEL
20 DANIELA RODRIGUES CARNEIRO	***.245.056-**	COMPATÍVEL
21 DANIELLE NORATO DA COSTA	***.424.136-**	COMPATÍVEL
22 DAYANA RODRIGUES GONÇALVES	***.744.896-**	COMPATÍVEL
23 DAYANE GUARDA	***.011.286-**	COMPATÍVEL
24 DEBORA EDLEEY MELO ROSA	***.088.325-**	COMPATÍVEL
25 DIRLIANE FRANCISCA DE OLIVEIRA	***.002.686-**	COMPATÍVEL
26 EDILENE GONÇALVES DE OLIVEIRA VIANA	***.769.665-**	INCOMPATÍVEL
27 EDILEUSA SILVA CLEMENTINO	***.902.676-**	INDICAÇÃO REJEITADA
28 ELEN CAROLINE GOMES DE JESUS PASSOS	***.664.276-**	COMPATÍVEL
29 ELIANE APARECIDA DOS SANTOS CARDOSO	***.668.396-**	COMPATÍVEL
30 ELIDIANE KELLEN DIONIZIO GONÇALVES	***.367.406-**	INCOMPATÍVEL
31 ELIETE RODRIGUES DE SOUZA	***.761.826-**	COMPATÍVEL
32 ELIONA RIBEIRO SANTOS	***.633.926-**	COMPATÍVEL
33 ERICA RODRIGUES	***.618.096-**	COMPATÍVEL
34 ERIKA PEREIRA DA SILVA	***.286.846-**	INCOMPATÍVEL
35 ESTER LEIDIANE TEIXEIRA FREITAS	***.308.956-**	COMPATÍVEL
36 FLÁVIA FERNANDES DE OLIVEIRA	***.362.885-**	COMPATÍVEL



Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Martins Filho 50
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3225 8330

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

37	FLAVIA JANE MARTINS FERREIRA	***.928.476-**	COMPATÍVEL
38	FRANCIELLE BARBOSA DA SILVA	***.802.726-**	INCOMPATÍVEL
39	GEANE GONÇALVES BONFIM	***.054.275-**	COMPATÍVEL
40	GEISIANE GOMES SILVA	***.893.946-**	COMPATÍVEL
41	GESSICA GONÇALVES DE OLIVEIRA	***.027.396-**	COMPATÍVEL
42	GÉSSICA MENESES AGUIAR	***.936.435-**	COMPATÍVEL
43	GISLAINE MOREIRA PRADO	***.643.856-**	COMPATÍVEL
44	GIZELLY GONÇALVES DE MEIRA	***.045.196-**	COMPATÍVEL
45	IVANI RIBEIRO DE SOUSA OLIVEIRA	***.726.286-**	COMPATÍVEL
46	JACQUELINY GONÇALVES MOURA	***.922.416-**	COMPATÍVEL
47	JAQUELINE DE CASSIA GROBE	***.497.069-**	COMPATÍVEL
48	JAQUELINE FERREIRA LEMES	***.585.356-**	COMPATÍVEL
49	JENIFER MARIA DE JESUS RESENDE	***.151.406-**	INCOMPATÍVEL
50	JESSICA APARECIDA RABELO SILVA	***.231.706-**	COMPATÍVEL
51	JÉSSICA DAYANA DOS PASSOS FERREIRA	***.990.266-**	COMPATÍVEL
52	JESSICA DE JESUS SANTOS	***.871.515-**	COMPATÍVEL
53	JOICE CECILIA DOS SANTOS	***.669.356-**	COMPATÍVEL
54	JULIANA CRIHSTIEN ALVES NUNES	***.122.176-**	COMPATÍVEL
55	KEILA FERREIRA ESTEVES	***.267.796-**	COMPATÍVEL
56	LAIS REGINA BRAGA DA SILVA	***.425.276-**	COMPATÍVEL
57	LEIDE DAIANE DOS SANTOS	***.463.675-**	COMPATÍVEL
58	LUZIA NUNES FERREIRA	***.971.176-**	COMPATÍVEL
59	MARIA CAROLINA DA SILVA PAIVA	***.041.563-**	COMPATÍVEL
60	MARIA DO CARMO BERNARDINO CARNEIRO	***.297.473-**	COMPATÍVEL
61	MARILIA DE JESUS VIEIRA	***.275.366-**	COMPATÍVEL
62	MARIZETE SANTOS DE SOUSA	***.006.776-**	INCOMPATÍVEL
63	MERCIA CONCEIÇÃO DE MACEDO	***.437.745-**	INCOMPATÍVEL
64	NAIANE REIS CARVALHO	***.657.885-**	INCOMPATÍVEL
65	NATALIA DIAS DA SILVA	***.375.836-**	COMPATÍVEL
66	NATALICE DIAS DE SOUZA	***.899.826-**	COMPATÍVEL
67	NOELMA SOARES MOREIRA	***.559.596-**	COMPATÍVEL
68	OZANA MARQUES DOS SANTOS	***.104.106-**	COMPATÍVEL
69	PATRICIA RODRIGUES VIEIRA	***.542.846-**	INCOMPATÍVEL
70	PAULA SILVA ARAUJO SANTANA	***.515.685-**	COMPATÍVEL
71	PRISCILLA NAIARA DOS SANTOS	***.336.206-**	COMPATÍVEL
72	RAQUEL FERNANDA DOS SANTOS DE SOUZA	***.871.255-**	COMPATÍVEL
73	RAQUEL FERNANDES GUIMARAES	***.007.896-**	COMPATÍVEL
74	RAYANE BEATRIZ CARVALHO	***.226.966-**	COMPATÍVEL
75	REGINA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	***.171.426-**	COMPATÍVEL
76	REYSLA VIEIRA DA SILVA	***.799.756-**	COMPATÍVEL
77	RINARIA FERREIRA GUIMARAES	***.544.326-**	COMPATÍVEL
78	ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA	***.834.915-**	COMPATÍVEL
79	SAMILA FEITOZA DE ALMEIDA	***.214.436-**	COMPATÍVEL
80	SAMILE MARIA PEREIRA SANTOS	***.146.856-**	COMPATÍVEL
81	SANDRA TEIXEIRA DE SOUSA	***.780.746-**	COMPATÍVEL



Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Martins Filho 50
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3225 8330

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

82	SARA DIAS DE MELO	***.107.146-**	COMPATÍVEL
83	SOLANGE LEITE PINTO	***.377.746-**	COMPATÍVEL
84	SONIA RODRIGUES DA SILVA	***.269.866-**	COMPATÍVEL
85	TAMIRES MOREIRA DA SILVA	***.693.866-**	COMPATÍVEL
86	TATIANE DOS SANTOS VIANA	***.831.135-**	COMPATÍVEL
87	TATIELIA ROCHA FERREIRA	***.470.506-**	COMPATÍVEL
88	VALDEMIRA PINHEIRO ROCHA	***.514.786-**	COMPATÍVEL
89	VALDINEIA CAMPOS BARBOSA	***.133.376-**	COMPATÍVEL
90	VIRLANE LOPES DOS SANTOS	***.295.606-**	COMPATÍVEL

LISTA COMPLEMENTAR DE SELEÇÃO - RESIDENCIAL PRIMAVERA II

NOMES	CPF	ENQUADRAMENTO
1 ADAIANE BATISTA DE JESUS	***.347.096-**	COMPATÍVEL
2 ALÁIDE FERREIRA BARBOSA	***.836.576-**	COMPATÍVEL
3 ANA AMELIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	***.718.053-**	INCOMPATÍVEL
4 ANA CARLA DE SOUZA OLIVEIRA	***.697.776-**	COMPATÍVEL
5 ANA CARLA DO ESPÍRITO SANTO	***.706.166-**	COMPATÍVEL
6 ANA PAULA BARBOSA MENDES	***.181.526-**	COMPATÍVEL
7 ANA PAULA SENA SANTOS	***.484.546-**	COMPATÍVEL
8 BEATRIZ OTILIA DO AMARAL	***.467.336-**	COMPATÍVEL
9 CAROLINA LOPES DE ALMEIDA	***.617.036-**	INCOMPATÍVEL
10 CAROLLAINE TEIXEIRA CARVALHO	***.933.096-**	COMPATÍVEL
11 CECILIA DANAE DA SILVA SOARES	***.484.436-**	COMPATÍVEL
12 CINTYA KAROL RODRIGUES DE SOUZA	***.987.956-**	COMPATÍVEL
13 CLAUDETE DA CRUZ SANTOS	***.583.066-**	COMPATÍVEL
14 CLAUDINEIA CORDEIRO DOS SANTOS	***.997.106-**	COMPATÍVEL
15 CRISLAINE DOS SANTOS RIBEIRO	***.112.845-**	COMPATÍVEL
16 CRISNANDA LORRANE GOMES DE PAULA	***.080.536-**	COMPATÍVEL
17 CRISTIANE ROCHA BORGES	***.420.795-**	INCOMPATÍVEL
18 DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	***.203.856-**	COMPATÍVEL
19 DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	***.663.025-**	INCOMPATÍVEL
20 DAIANE CRISTINA DOS SANTOS	***.827.536-**	COMPATÍVEL
21 DAIANE DA CUNHA COSTA	***.460.846-**	COMPATÍVEL
22 DAIANE ROCHA GUIMARÃES SILVA	***.148.746-**	COMPATÍVEL
23 DAIANE SILVEIRA DE ALMEIDA	***.694.116-**	COMPATÍVEL
24 DANIELA RODRIGUES DE ALMEIDA	***.207.806-**	COMPATÍVEL
25 DARA BRITO DA FONSECA	***.768.475-**	COMPATÍVEL
26 DAYANA VIANA DIAS	***.385.236-**	COMPATÍVEL
27 DÉBORA CASSILAINE PEREIRA DE JESUS	***.405.596-**	COMPATÍVEL
28 DEBORA SOARES DOS SANTOS	***.433.386-**	COMPATÍVEL
29 DEBORA SUELLEN MIRANDA OLIVEIRA	***.628.086-**	COMPATÍVEL
30 DENIZIA DE SOUSA DA SILVA	***.893.263-**	COMPATÍVEL
31 EDILENE DO ROSARIO DOS SANTOS	***.427.015-**	COMPATÍVEL
32 ELENILDES GOMES DA SILVA	***.663.633-**	COMPATÍVEL



Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Martins Filho 50
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3225 8330

Diário Oficial



Nova Serrana-MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

33	ERIKA PAULA DA SILVA RODRIGUES SANTOS	***.468.296-**	COMPATÍVEL
34	FERNANDA KELLY GONÇALVES REGIS	***.701.946-**	COMPATÍVEL
35	FLAVIA VIEIRA DE SOUZA	***.471.706-**	COMPATÍVEL
36	GABRIELA NUNES DE OLIVEIRA	***.728.296-**	COMPATÍVEL
37	GEISY SABRINA DE SOUZA	***.193.796-**	COMPATÍVEL
38	GELCELEIA LORENA FRANÇA	***.913.706-**	COMPATÍVEL
39	GISELE FERREIRA DE ARAUJO	***.031.996-**	COMPATÍVEL
40	HELIA PEREIRA DE SOUZA	***.580.016-**	COMPATÍVEL
41	IZABELA KAROLINA RODRIGUES	***.722.446-**	COMPATÍVEL
42	JAQUELINE DE JESUS DE OLIVEIRA	***.373.145-**	COMPATÍVEL
43	JARBAS SILVA OLIVEIRA	***.604.796-**	INDICAÇÃO REJEITADA
44	JENNIFER GOMES MARTINS	***.577.946-**	COMPATÍVEL
45	JESSICA DA COSTA	***.171.526-**	COMPATÍVEL
46	JESSICA SANTOS PEREIRA	***.187.645-**	COMPATÍVEL
47	JOICE SIMÃO SANTOS	***.106.626-**	COMPATÍVEL
48	JORDANA APARECIDA PINTO	***.881.146-**	COMPATÍVEL
49	JUCINEIA RODRIGUES ALVES	***.971.346-**	COMPATÍVEL
50	JULIANA CAROLINE EVANGELISTA	***.931.936-**	INDICAÇÃO REJEITADA
51	JULIANA LUIZ DE SOUZA	***.877.746-**	COMPATÍVEL
52	KADIA DIAS DA SILVA	***.744.666-**	INDICAÇÃO REJEITADA
53	KATIANE APARECIDA MOREIRA ROCHA	***.942.346-**	COMPATÍVEL
54	LILIANE PEGO DE OLIVEIRA	***.539.276-**	COMPATÍVEL
55	LUCIANA MOURA DOS SANTOS	***.753.425-**	COMPATÍVEL
56	LUCIENE SILVA RODRIGUES	***.668.863-**	COMPATÍVEL
57	MAIRA DAS GRACAS RODRIGUES DOS SANTOS	***.041.816-**	INCOMPATÍVEL
58	MAIZA MOREIRA DOS SANTOS	***.076.476-**	COMPATÍVEL
59	MARIA ANGELICA LUZ DOS SANTOS	***.914.128-**	COMPATÍVEL
60	MARIA DANIELE SOUSA DE MELO	***.157.073-**	COMPATÍVEL
61	MARIANA ALVES RODRIGUES	***.547.286-**	COMPATÍVEL
62	MARIANNE RODRIGUES DOS SANTOS	***.675.683-**	COMPATÍVEL
63	MARLENE SANTOS GONÇALVES	***.399.186-**	COMPATÍVEL
64	MAYLANA SOUZA SANTOS	***.520.798-**	COMPATÍVEL
65	NAIARA SILVA DE OLIVEIRA	***.691.956-**	COMPATÍVEL
66	NICIANA RODRIGUES LOPES	***.328.886-**	COMPATÍVEL
67	ORLÂNDIA LOPES DE SOUZA	***.113.266-**	COMPATÍVEL
68	PATRICIA BARBOSA DAS CHAGAS	***.672.713-**	INCOMPATÍVEL
69	PATRICK MENDES RODRIGUES	***.431.331-**	INDICAÇÃO REJEITADA
70	RAQUEL DE JESUS DOS SANTOS	***.760.666-**	INCOMPATÍVEL
71	RAQUEL DE JESUS SOUZA	***.320.816-**	COMPATÍVEL
72	RENATA RAIANNA COSTA ALMEIDA	***.060.886-**	COMPATÍVEL
73	ROSANA GOMES DOS SANTOS	***.722.496-**	INCOMPATÍVEL
74	ROSEMARY GOMES SANTOS	***.624.616-**	COMPATÍVEL
75	ROSIMEIRE FERREIRA DA SILVA	***.753.346-**	COMPATÍVEL
76	SARA DOS SANTOS FERREIRA	***.612.236-**	COMPATÍVEL
77	SARITA EDUARDO DE SOUZA	***.662.827-**	COMPATÍVEL



Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Martins Filho 50
Park Dona Gumerinda Martins
(37) 3225 8330

Diário Oficial



Nova Serrana•MG

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Serrana-MG / Instituído pela Lei Nº 2.355/2015

Edição Nº 2844 – Ano XII – Quarta-feira, 28 de Outubro de 2026

78	SIENE DE SOUZA OLIVEIRA	***.442.347-**	COMPATÍVEL
79	SILVANY FERREIRA DO VALE	***.190.848-**	COMPATÍVEL
80	SIMÉIA REIS DE JESUS SILVA	***.649.905-**	COMPATÍVEL
81	SUELEN GARCIA ALVES	***.672.036-**	COMPATÍVEL
82	TAMIRES PAOLA FERREIRA RIBEIRO	***.884.458-**	COMPATÍVEL
83	TATIANE RODRIGUES DOS SANTOS	***.931.646-**	INCOMPATÍVEL
84	THAIS SABRINE AMORIM	***.375.796-**	COMPATÍVEL
85	THALYTA OLIVEIRA FERNANDES CARMO	***.717.975-**	COMPATÍVEL
86	THAYNARA ALVES RODRIGUES	***.861.586-**	COMPATÍVEL
87	VALÉRIA JUNIA CARDOSO DA SILVA	***.021.186-**	COMPATÍVEL
88	XAIENY EMANUELY MARTINS DA COSTA	***.434.976-**	COMPATÍVEL



Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua Antônio Martins Filho 50
Park Dona Gumercinda Martins
(37) 3225 8330